



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 242 / DES, de 29 DE DEZEMBRO DE 1.975.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 33.284/75, RESOLVE declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, as áreas de terras e benfeitorias porventura nelas encontradas, abrangidas pela faixa de domínio de 80m (52/28) da rodovia BR-343/316, trecho TERESINA - ALTOS, subtrecho CONTORNO DE TERESINA, com a extensão de 8,100 km, entre as estacas 75 a 323 + 8 e 0 a 157, conforme projeto de engenharia aprovado pelo Diretor de Planejamento através Portaria DR.P. nº 157/75, e conscentes desenhos nºs PEET-2420/75 até PEET-2426/75, que baixam com o referido processo.

H. M. Sp...
ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA
DIRETOR GERAL

IMS/ams.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
Publicado no
Boletim Administrativo N.º 28
de 10 de 12 de 1975
<i>Venicio Pedroni</i>
VENICIO PEDRONI - Matr. 1.573
Se: RR. Sv. Pb. CD. DPDD